



PEDIDO DE COMPRA: 006080 / 2026
EMIÇÃO: 31/03/2026
SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: REGISTRO DE PREÇO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

2. OBJETO

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de insumos para manutenção predial referentes a serviços de pintura, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, no exercício de 2026/2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3. REFERÊNCIA LEGAL

Lei 14.133/2021

4. NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a expiração da Vigência das Ata de Registro de Preço, objeto do PE-04/2025, que trata do fornecimento de insumos de pintura para a manutenção das instalações de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Prefeitura de Santo Ângelo, tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

Justificamos a aquisição de insumos de pintura para a manutenção predial referentes a serviços de pintura com vistas ao atendimento das demandas relativas a manutenção predial da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e demais unidades que o compõem.

5. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL – MATERIAIS DE PINTURA

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional da Prefeitura de Santo Ângelo, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da realização de manutenções preventivas e corretivas.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.



O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

A contratação de empresa para o fornecimento de insumos para Pintura para manutenção das instalações de gestão do município, está alinhada ao Planejamento Estratégico.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

Uma das alternativas para a compra de insumos de pintura para a manutenção predial, seria a aquisição do objeto de reposição no momento de realização dos serviços. No entanto, essa forma de compra gera aumento de custos, visto que há grande variação dos preços em determinados períodos do ano a depender da demanda, além de causar demora na solução dos defeitos e reparos, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais.

Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos separadamente.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais para manutenção predial - pintura do município de Santo Ângelo, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, além de técnica, economicamente viável e mais apropriada, considerando a logística de reposição dos materiais. Portanto as aquisições de materiais para manutenção predial - pintura visam atender as necessidades deste Município.

9. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

9.1. A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum.

10. IDENTIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez, uma vez que a demanda é sazonal, bem como a impossibilidade de comprar os materiais diariamente, conforme acima já explicitado;

Considerando que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

Torna-se então perfeitamente possível que a aquisição de materiais para manutenção predial – pintura da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo seja feita pelo Sistema de Registro de Preços.

11. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:



O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de Insumos para Manutenção Predial - Pintura. Contudo a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais

12. EXISTÊNCIA DE PEDIDOS IDÊNTICOS OU DE MESMA NATUREZA REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Este Município, realizou pesquisa nas demais unidades administrativas e não houve nenhum pedido de aquisição idêntico ao objeto acima descrito em 2024. A quantidade dos objeto deste estudo contemplará todas as unidades deste Município.

13. DESCRIÇÃO DO OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS, QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES:

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores.

Para os serviço de pintura na manutenção das instalações, necessita-se:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	unid	150	Pincel cerda na cor branca 1".
02	unid	150	Pincel cerda na cor preta 1".
03	unid	150	Pincel cerda cor de gris 1".
04	unid	150	Pincel cerda na cor branca 2".
05	unid	150	Pincel cerda na cor preta 2".
06	unid	150	Pincel cerda Cor de gris 2".
07	unid	150	Pincel cerda na cor branca 3".
08	unid	150	Pincel cerda na cor preta 3".
09	unid	150	Pincel cerda Cor de gris 3".
10	unid	300	Rolo 100 % de lã de carneiro 9cm com cabo
11	unid	300	Rolo 100 % de lã de carneiro 15 cm com cabo
12	unid	300	Rolo 100 % de lã de carneiro 23 cm com cabo
13	unid	200	Rolo 100 % de lã de carneiro 23 cm.
14	unid	150	Trincha 19,5x15x5,6cm com cabo plástico e monofilamento, retangular com o corpo produzido em plástico de alta resistência, conectável à linha de prolongadores, com comprimento mínimo de: 19,5 cm, largura mimima: 15 cm e



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 31/03/2026

Hora: 16:07:50

			altura: 5,6 cm.
15	unid	100	Cabo extensor 3 metros.
16	unid	100	Escova 15cm de aço com 5 fileiras com cabo.
17	unid	150	Fundo preparador de paredes, 18 l.
18	unid	150	Fundo preparador de paredes, 3,6 l.
19	unid	1000	Lixa nº 80, 100, 120 e 150. Medida mínima folha 225x275mm
20	unid	100	Solvente aguarrás, 5 litros.
21	unid	150	Solvente aguarrás, 900ml
22	unid	100	Massa corrida PVA interior 18 litros, cor branca, rendimento de no mínimo 40m ² /demão, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.
23	unid	100	Massa corrida acrílica 18 litros, cor branca, rendimento de no mínimo 40m ² /demão, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.
24	unid	100	Massa corrida PVA galão 3,6 litros, cor branca, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.
25	unid	50	Massa acrílica externa galão 3,6 litros, cor branca, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.
26	unid	40	Tinner 5 litros.
27	unid	150	Verniz 3,6 litros, incolor, embuia, mogno colonial e marítimo, rendimento aproximado 35 a 40 m ² por demão.
28	unid	50	Resina acrílica incolor 18 litros.
29	unid	100	Selador acrílico lata 18 litros.
30	unid	100	Selador acrílico galão 3,6 litros.
31	unid	50	Textura acrílica riscada 18 litros.
32	unid	1000	Tinta acrílica tintas premium semi-brilho, exterior (lavável), 18 litros, rendimento de no mínimo 225 m ² /demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos. <u>Cores:</u> branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-bandeira, vermelho, amarelo, marfim, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, cinza-claro, cinza-escuro, preto e amarelo-ocre.

Tinta esmalte sintético 3,6 litros, rendimento de 40 a 50M², cobertura obtida no máximo em três demãos.

Cores: branco, azul-claro, azul-escuro,



33	unid	1000	verde- claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro-envelhecido e prata. Linha Premium.
34	unid	400	Tinta para piso 18 litros, rendimento de no mínimo 225 m2/demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos. <u>Cores:</u> cinza-claro, azul-claro, azul-escuro, verde, amarelo, vermelho, marrom e concreto. Linha Premium
35	unid	1000	Tinta esmalte a base de água de 3,6 litros, <u>Cores:</u> branco, azul-claro, azul-escuro, verde- claro, verde-escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro- envelhecido e prata. Linha Premium.
36	unid	200	Tinta epóxi 3,6 litros com catalizador. 1ª Linha
37	unid	100	Tinta PU 3,6L bicomponente (tinta + catalisador) para lago de concreto, Linha Premium

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS 2026/2027, ACOMPANHADA DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS:

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R\$ 669.480,70 com base na pesquisa de preços médios realizado no Licitacon.

Da metodologia aplicada à política deDecreto nº 4.200/2023 - institui normas para o procedimento administrativo, a fim de se realizar a pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito deste município.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe declara viável e razoável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em



SANTO ÂNGELO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 31/03/2026

Hora: 16:07:50

termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Santo Ângelo, 20 de março de 2026